



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

LEI Nº 885, DE 09 DE JULHO DE 2014.



“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos do município para o exercício de 2015, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
- V – Das Disposições sobre alterações na Legislação Tributária
- VI– Das disposições finais.

CAPÍTULO II

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2015” (Anexo I), estabelecidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

2015 – 2017, que obedecem os seguintes objetivos estratégicos::

- 1) Garantir o acesso e qualidade dos serviços nas ações de saúde e educação e assistência social;
- 2) Fortalecer a produção, industrialização e comercialização do município, garantindo geração de emprego e renda e redução do déficit habitacional;
- 3) Melhorar a Qualidade de Vida da População através de programas de esporte, lazer e turismo;
- 4) Garantir o desenvolvimento urbano de forma ordenada e a infra estrutura no município;

É obedecer as seguintes metas:

I – garantir a excelência nos serviços prestados;

II – Garantir a transparência, acesso a informação, capacitação e valorização dos servidores;

III – Elevar a arrecadação municipal e ampliar a captação de recursos oriundos de outras esferas de governo;

IV – As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos;

V – As despesas com pagamento de dívida publica e de pessoal e Encargos Sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

§ 1º - As metas e as prioridades do anexo a que se refere o caput, integrarão o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estarão condicionadas ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme **Anexo de Metas e Prioridades - Anexo I, Anexo de Metas Fiscais - Anexo II, e Anexo de Riscos Fiscais - Anexo III**, que integram a presente lei.

§ 3º - Na elaboração do projeto, na aprovação e na execução da lei orçamentária não poderão ser estabelecidas prioridades diferentes das definidas no Anexo I.

CAPÍTULO II Da Estrutura e Organização dos Orçamentos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 3º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa obedecendo a classificação funcional programática por categoria de programação, ou seja, projeto/atividade, indicando-se, pelo menos para cada uma, no seu menor nível:

- I – O orçamento a que pertence, e,
- II – A natureza da despesa classificada conforme a Lei nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 15/04/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria interministerial 163 de 04 de maio de 2001, Portaria Interministerial nº 325 de 27 de agosto de 2001, Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007, que dispõe sobre o FUNDEB, e a Consolidação das alterações de acordo com a Portaria Conjunta nº 03, de 15 de Outubro de 2008, que consolida o Manual de Receitas e Despesas, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.121, de 28 de março de 2008, que dispõe sobre a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012 – STN, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2014, e alterações posteriores.

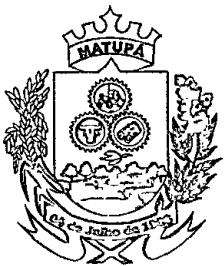
§ 1º - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 6º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um sistema de planejamento permanente e à participação comunitária, e compreenderá:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações diretas e indiretas, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

II – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá o disposto na Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Parágrafo Único – O orçamento anual do Fundo de Previdência constará da proposta orçamentária do Município, devendo ser, após apreciação do Poder Legislativo, aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I - Mensagem;

II - Texto da Lei;

III - Demonstrativo da Evolução da Receita e Despesa referente aos três últimos exercícios, de acordo com a classificação constante do Anexo III da lei nº 4.320/64, e suas alterações.

§ 1º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária anual conterá:

I - Situação Econômico Financeira do Município;

II - Demonstrativo da Dívida Fundada e Flutuante, saldos de Créditos Especiais, Restos a Pagar e Outros Compromissos Exigíveis;

III - Exposição da Receita e da Despesa;

§ 2º - Integrarão a lei orçamentária anual, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal nº 4.320/64, e demais anexos exigidos pela Resolução Normativa nº 001/2014 do TCE/MT, os seguintes demonstrativos:

I - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei 4.320/64;

II - Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei nº 4.320/64;

III - Quadro Demonstrativo por programa de Trabalho, das dotações por órgão do governo e da administração, Anexo 6 da Lei 4.320/64;

IV - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº 4.320/64;

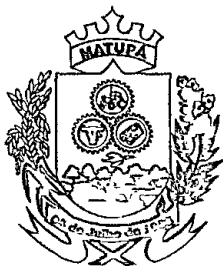
V - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8, da Lei nº 4.320/64;

VI - Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX, da Lei nº 4.320/64;

VII - Quadro Demonstrativo da realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII - Tabela explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art 22, III, da Lei nº 4.320/64;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Respectiva Legislação;

Funções de Governo;

IX – Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e

X – Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por

XI – Quadro Detalhamento de Despesas.

§ 3º - Acompanharão o projeto de lei orçamentária, além dos definidos no parágrafo 1º deste artigo, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996, e da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, devidamente alteradas pela Emenda Constitucional nº 053, de 19 de dezembro de 2006 e Pela Medida Provisória nº 339, de 28 de Dezembro de 2006, e consolidada na Lei 11.494/2007, que criou o FUNDEB;

II – programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 14 de setembro de 2000.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Art. 8º - No projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, as receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, conforme determina o Art. 12 da Lei complementar nº 101/2000. As despesas fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatíveis com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º - O Poder Executivo poderá propor a inclusão na lei orçamentária, de dispositivo que estabeleça critérios e forma para atualização dos valores orçados.

§ 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária a receita e despesa decorrente de convênios a serem celebrados pelo município no âmbito do Governo Federal ou Estadual, desde que protocolados os referidos convênios até 31 de agosto de 2014, considerando-se ainda os projetos protocolados em 2011 e 2012 e que até o envio da proposta orçamentária para o exercício de 2015 não tenham sido liberados, bem como os saldos de convênios de exercícios anteriores ainda não liberados integralmente.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 9º - As receitas e despesas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação no último exercício e a tendência para o exercício em curso, utilizando-se como parâmetro o período de até 30 de julho de 2014.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes;

§ 2º - As taxas de fiscalização pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso.

Art. 10º - A lei orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa atenção aos seguintes princípios:

I - prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II - modernização da ação governamental;

III - equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

IV - Austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 11º - A proposta orçamentária para 2015 a ser apresentada ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes especiais:

I - as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos; e as despesas de Manutenção das Atividades e Projetos existentes não podem ser paralisadas ou reduzidas para priorizar novos projetos;

II - As despesas com o pagamento da dívida pública, com pessoal e seus reflexos, bem como com a contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos.

III - a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhada de:

1 - estimativa de impacto orçamentário-financeiro em deva entrar em vigor e nos dois anos seguintes;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

2 – declaração do Ordenador da Despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO.

IV – o Poder Executivo poderá conceder ou ampliar incentivo ou benefício de Natureza Tributária da qual decorra renúncia de receita, desde que atendido os requisitos do Artigo 4º da Lei Complementar Federal 101/00.

V – a abrir créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, com limite de até 30% da proposta orçamentária para 2015, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal.

VI – Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.

Art. 12º – A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de julho, na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 15 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 14º – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 15º – É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos.

Parágrafo Único – No caso de Entidades sem Fins lucrativos, deverá ser cumprido o disposto no Artigo 26, da Lei Complementar 101/00 e as exigências contidas na Instrução normativa nº 001/97 –STN e alterações posteriores.

Art. 15º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar 101/2000, bem como a realizar transferências voluntárias aquele entê, nos casos de relevante interesse municipal, devendo o favorecido atender ao disposto no Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16º - O município aplicará no mínimo, os percentuais constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, estabelecidos pela



2013/2014

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

11.494/07 – Fundeb, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos artigos 198, § 2º e 212º, da Constituição Federal.

Art. 17º – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art 18º - O controle dos custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custos dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do

transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento das unidades de saúde, ou de outros itens de controle, conforme determina o Art. 4º, I, “e” da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto, no art 4º, I “e” da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de gastos, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art 19º – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2015 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios, avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em cumprimento ao citado art 4º, I, “e” da lei Complementar 101/00.

Art. 20º – A lei orçamentária, conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor correspondente de até 1% (hum por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art 21º – O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria de Planejamento e Fazenda – SEPLAF-, e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2015, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, discriminando:

- A) Órgão Devedor;
- B) Numero de processos;
- C) Numero do Precatório
- D) Data de Expedição do Precatório;
- E) Nome do Beneficiário;
- F) Valor do Precatório a ser pago.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

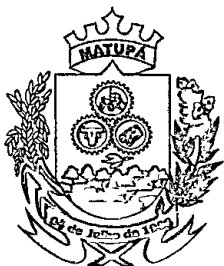
Art. 22º – Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 23º - Na criação de quaisquer despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como em situações excepcionais para contratação de hora extra, deverá ser observado os critérios e limites dispostos na Lei Complementar 101/00.

§ 1º - Na execução orçamentária de 2015, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fica vedada a contratação de horas extras, excetuadas aquelas no âmbito dos setores da educação e saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

Art. 24º – Na fixação das despesas com pessoal serão alocadas dotações específicas para atender a despesas decorrentes da criação de cargos, em atendimento ao disposto no parágrafo Único, inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica, desde que compatíveis com o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo Único – Para atender o disposto no artigo acima, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a promover a alteração na Estrutura Organizacional e de Cargos e Carreiras, através de Lei Específica nos termos do Art. 29 da lei Orgânica, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novo cargos, e também realizar Concurso Público de provas e títulos, Processo Seletivo Público e Processo Seletivo Simplificado, visando ao preenchimento dos cargos e funções.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Art. 25º – No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2015, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observado os limites estabelecidos no Art 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Parágrafo único – Fica autorizado para o Poder Legislativo, o aumento salarial para implantação do Plano de Cargos e Vencimentos – PCCV, bem como reajuste salarial respeitado os limites da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art 26º – As despesas decorrentes de aperfeiçoamento da ação governamental classificam-se em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo Único – Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassem o valor máximo da dispensa da licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993, e como irrelevantes aquelas que não ultrapassem o valor Máximo da dispensa de licitação da citada lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições sobre Alterações Na Legislação Tributária

Art 27º – O município poderá rever e atualizar sua Legislação tributária anualmente.

Art 28º – Ocorrendo alterações na legislação tributária, bem como nos índices inflacionários da política monetária nacional, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes orçamentários na mesma proporção.

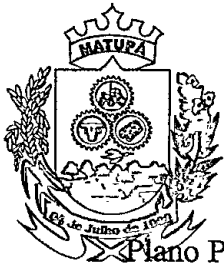
Parágrafo único – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do município, mediante abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 29º – O Prefeito Municipal encaminhará até o dia 30/09/2014 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2015, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos da Lei Orgânica do Município de Matupá.

Art. 30º – O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem ao poder Legislativo para propor modificações ao presente projeto, bem como ao Projeto de



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Plano Plurianual e do Orçamento Anual, em conformidade com o parágrafo 5º do Art. 166 da Constituição Federal.

Art 31º – Para os casos de renúncia de receita e condições para concessão de benefícios fiscais, será elaborada estimativa de impacto orçamentário-financeiro, deverá ainda, ser incluso recursos para instituição de normas de controle de custos e avaliação de resultados dos programas, bem como dependerão de lei específica, em cumprimento ao artigo 15, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com exceção da realização de 01 (um) Refis (Refinanciamento de Dívida Fiscal) no ano, dentro dos critérios estabelecidos em lei, objetivando aumento da receita própria e incentivo a população na quitação de tributos, antes que os mesmos sejam encaminhados ao Judiciário para cobrança, cuja execução tornando-se ainda mais dispendiosa para o município e com resultados obtidos a prazos bem maiores.

Art 32º– Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

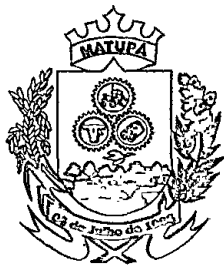
§ 2º - O Relatório da Gestão Fiscal, será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º - Até o final dos meses de maio e setembro de 2015, e de fevereiro de 2016, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 33º – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2015, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da lei orçamentária.

§ 1º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de que trata o § 2º do Artigo 2º, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras” de cada Poder.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

§ 3º - O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 34º - Na hipótese de, até 31 de dezembro de 2014, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 não ser devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 35º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos nove dias do mês de Julho de 2014.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 09 / 07 / 2014

SANCIONADO
Em: 09 / 07 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

ANEXO I
METAS E AÇÕES
PRIORIZADAS PARA O
EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
Hora.: 15:23:48
Página.: 1

Orgão	01 - CÂMARA MUNICIPAL	Programa/Ações	Produto	U.Méd.	Fun: S:Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
Unidade	01001 - CÂMARA MUNICIPAL								
Código	0001	APOIO ACOES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL							
1000	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO/SELETIVO		Concurso Publico/Seletivo Realizado	UN	01 031	0	5.000,00	0,00	5.000,00
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO		Equipamentos adquiridos	UN	01 031	8	35.000,00	0,00	35.000,00
2000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Gabinete Mantido	UN	01 031	1	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
2001	DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO		Atos publicados	UN	01 031	1	95.000,00	0,00	95.000,00
2002	MANUTENCAO DA VERBA INDENIZATORIA		Gabinete Mantido	UN	01 031	1	200.000,00	0,00	200.000,00
0002	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA								
1002	REFORMA E AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL VIABILIZANDO CONDICIOES E INFRA-ESTRUTUR		Prédio mantido	UN	01 031	100	35.000,00	0,00	35.000,00
					Total da Ações:	111	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
					Total por Órgão:	111	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:50
 Página.: 2

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Orgão	02 - GABINETE DO PREFEITO	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
Unidade	02001 - GABINETE DO PREFEITO										
Código	0003										
		GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
1003		REALIZACAO DE AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS, PUBLICACOES, VISANDO A TRANSPAREN		Auditorias realizadas	UN	04	122	10	1.000,00	0,00	1.000,00
1004		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Equipamentos adquiridos	UN	04	122	3	8.000,00	0,00	8.000,00
1005		AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL COM ESTACIONAMENTO, GARAGEM E ALMOXARIFADO		Prédio construído	UN	04	122	250	250.000,00	0,00	250.000,00
1127		EQUIPAR E ESTRUTURAR O PAÇO MUNICIPAL		Prédio mantido	UN	04	122	30	20.000,00	0,00	20.000,00
2003		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Gabinete Mantido	UN	04	122	1	730.000,00	0,00	730.000,00
2004		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		Assessoria mantida	UN	04	122	1	140.000,00	0,00	140.000,00
				Total da Ações:				295	1.149.000,00	0,00	1.149.000,00
				Total por Órgão:				295	1.149.000,00	0,00	1.149.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:51
 Página.: 3

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Orgão	Unidade	Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Fisicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	03001	GABINETE DO SECRETÁRIO									
0004	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
1007	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE											
1008	REVISAR PLANTA DE VALORES IMOBILIARIOS E REFORMULAR CODIGOS E ELABORAR PLANO DI											
1009	FORTALECIMENTO DE ACOES FISCALIZATORIAS POR MEIO DE CRIACAO E IMPLANTACAO DE O											
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS											
2006	MANUTENCAO DA OUVIDORIA											
						UN	04	122	7	12.000,00	0,00	12.000,00
						UN	04	122	1	20.000,00	0,00	20.000,00
						UN	04	122	1	2.000,00	0,00	2.000,00
						UN	04	122	1	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
						UN	04	122	1	30.000,00	0,00	30.000,00
						Total da Ações:			11	1.084.000,00	0,00	1.084.000,00
						Total por Órgão:			11	1.084.000,00	0,00	1.084.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:51
 Página.: 4

Orgão	Unidade	Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
04001 - GABINETE DO SECRETÁRIO											
Programa/Ações											
0005	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO										
1010	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Equipamentos adquiridos	UN	04	122	10	10.000,00	0,00	10.000,00
1011	REGULARIZACAO / REGISTRO DE AREAS PUBLICAS			Inspeções realizadas	UN	04	122	20	5.000,00	0,00	5.000,00
2007	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			Gabinete Mantido	UN	04	122	1	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
0006	REPRESENTATIVIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL										
1012	AQUISICAO / DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			Área desapropiada	M*	04	127	1	30.000,00	0,00	30.000,00
1086	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Equipamentos adquiridos	UN	04	122	4	10.000,00	0,00	10.000,00
2008	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PROCONJUIVORIA			Estabelecimentos fiscalizados	UN	04	122	1	25.000,00	0,00	25.000,00
0007	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTAO PUBLICA										
1015	REALIZAR A CAPACITACAO DE SERVIDORES			Servidores capacitados	UN	04	122	5	25.000,00	0,00	25.000,00
1016	REALIZAR REFORMA ADMINISTRATIVA, REESTRUTURACAO DO PCOV, CONCURSO PUBLICO, TES			Concurso Público/Seleção Realizado	UN	04	122	2	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da Ações:									1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
Total por Órgão:									1.365.000,00	0,00	1.365.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:51
 Página.: 5

Orgão Unidade Código	Programa/Ações	Produto	U. Med.	Fun.	S. Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0008	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E EQUILIBRIOS FISCAL								
1014	ACQUISICAO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS	Veiculos adquiridos	UN	04	123	1	40.000,00	0,00	40.000,00
1019	CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E REFORMULAR CODIGO TRIB	Ações resolvidas	UN	04	123	2	61.320,00	0,00	61.320,00
1022	FAZER ADEQUACAO PARA IMPLANTACAO DAS REGRAS DE CONVERGENCIA DA NOVA CONTABIL	Ações resolvidas	UN	04	122	20	1.000,00	0,00	1.000,00
0009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
1017	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Equipamentos adquiridos	UN	04	123	1	11.000,00	0,00	11.000,00
1018	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DE TERCEIROS	Ordens judiciais atendidas	UN	28	846	100	30.000,00	0,00	30.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS	Gabinete Mantido	UN	04	123	1	600.000,00	0,00	600.000,00
2010	MANUTENCAO DE ATIVIDADES COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ENTIDADES SEM FINS L	Entidades atendidas	UN	04	123	1	55.000,00	0,00	55.000,00
9000	MANUTENCAO DE ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA	Gabinete Mantido	UN	28	843	0	10.000,00	0,00	10.000,00
9001	MANUTENCAO DE ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP	Encargos quitados	UN	28	846	1	265.000,00	0,00	265.000,00
Total da Ações:						127	1.073.320,00	0,00	1.073.320,00
Total por Órgão:						127	1.073.320,00	0,00	1.073.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:52
 Página.: 6

Orgão Unidade Código	Programa	Produto	U. Med.	Fun.	S. Fun.	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA										
06001 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
Programas Ações										
0010	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA									
1023	APOIO PEGUE PROD NA COMERC DE SEUS PRODUTOS	Municípios atendidos	UN	20	601	1	18.000,00	0,00	18.000,00	
1024	APOIO AO PROGRAMA BALDE CHEIO	Programa mantido	UN	20	605	1	8.000,00	0,00	8.000,00	
1025	INC E PARC A CRIACAO COOPERAT / CONSELHO MUNICIPAL	Projeto implantado	UN	20	606	0	30.000,00	0,00	30.000,00	
1026	PARCERIA INSTITUICAO ENSINO ASSISTENCIA TECNICA	Departamento mantido	UN	20	601	0	7.500,00	0,00	7.500,00	
0011	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
1027	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos adquiridos	UN	20	606	2	15.000,00	0,00	15.000,00	
2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Secretaria manida	UN	20	606	100	735.000,00	0,00	735.000,00	
Total da Ações:						104	813.500,00	0,00	813.500,00	
Total por Órgão:							104	813.500,00	0,00	813.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:52
 Página.: 7

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Orgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
Unidade	07001 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Programa/Ações									
0013	REVITALIZANDO A EDUCACAO									
1020	AQUISICAO DE VEICULO VAN PARA SECRETARIA ITINERANTE	Veiculos adquiridos	UN	12	361	1	105.000,00	0,00	105.000,00	
2015	AQUISICAO DA MERENDA ESCOLAR	Merende Escolar	UN	12	361	0	802.401,60	0,00	802.401,60	
2020	MANUTENCAO DO PODE E DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE	Secretaria mantida	UN	12	361	1	2.000,00	0,00	2.000,00	
2021	APOIO /MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR	Jovens e adultos atendidos	UN	12	364	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
0014	FORTALECIMENTO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO									
1044	CAPACITACAO E APERFEICOMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO (QUALIDADE DE VIDA)	Serviçóes capacitados	UN	12	361	100	7.500,00	0,00	7.500,00	
1045	PROGRAMA EDUCACAO INCLUSIVA: DIREITO A DIVERSIDADE	Alunos atendidos	UN	12	361	100	3.500,00	0,00	3.500,00	
0015	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO									
1046	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete Mantido	UN	12	361	5	12.000,00	0,00	12.000,00	
2027	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	Gabinete Mantido	UN	12	361	1	1.779.624,70	0,00	1.779.624,70	
2028	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Gabinete Mantido	UN	12	361	1	8.000,00	0,00	8.000,00	
Total da Ações:							210	2.770.026,30	0,00	2.770.026,30
Unidade	07002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
Código	Programa/Ações									
0013	REVITALIZANDO A EDUCACAO									
1021	REFORMA E MELHORIA NA REDE FISICA DE ESCOLAS	Prédios escolares melhorados	UN	12	361	30	180.000,00	0,00	180.000,00	
1031	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MURO OU CE	Prédios escolares melhorados	UN	12	361	1	600.000,00	0,00	600.000,00	
1032	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS E PISCINAS	Espaço esportivos construídos	UN	12	361	1	319.000,00	0,00	319.000,00	
1033	CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL, CRECHES E PARQUES INFANTIS	Prédios escolares melhorados	UN	12	365	4	211.200,00	0,00	211.200,00	
1034	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES POLIESPORTIVA, MUROS, CERCAS E CALÇADAS	Espaço esportivos construídos	UN	12	361	1	235.000,00	0,00	235.000,00	
1035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CARTEIRAS, CADEIRAS, MESAS...)	Equipamentos adquiridos	UN	12	361	1170	160.975,90	0,00	160.975,90	
1036	REALIZACAO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES	Escolas atendidas	UN	12	361	8	44.000,00	0,00	44.000,00	
1037	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES, VANS, KOMBIS, MICRO-ONIBUS	Veiculos adquiridos	UN	12	361	2	180.000,00	0,00	180.000,00	
1039	REPASSE FUNDEB - CONVENIO COM UNIDADE EXECUTORA	Escolas atendidas	UN	12	361	0	53.000,00	0,00	53.000,00	
1041	IMPLANTACAO / MANUTENCAO DA EDUCACAO CONTRATURNO	Projeto implantado	UN	12	361	1	202.440,00	0,00	202.440,00	
1043	APOIO A APAE	Escolas atendidas	UN	12	367	100	40.000,00	0,00	40.000,00	
1056	MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS TECNICO CIENTIFICO	Equipamentos adquiridos	UN	12	361	120	66.750,00	0,00	66.750,00	
2014	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Escolas atendidas	UN	12	361	500000	695.000,00	0,00	695.000,00	
Total da Ações:							501438	2.987.365,90	0,00	2.987.365,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:53
 Página.: 8

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Unidade	Código	Programa \ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
	0012	DESPORTO E LAZER								
1028		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E ESPAÇOS DE LAZER (QUADRAS)	Jovens e adultos atendidos	UN	27	812	1	100.000,00	0,00	100.000,00
1029		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Jovens e adultos atendidos	UN	27	812	5	20.000,00	0,00	20.000,00
1030		REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos realizados	UN	27	812	1	54.000,00	0,00	54.000,00
2012		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Departamento mantido	UN	27	812	1	460.000,00	0,00	460.000,00
2013		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER FIEL "TIAZINHO"	Depto. mantido	UN	27	812	1	18.000,00	0,00	18.000,00
Total da Ações:							9	652.000,00	0,00	652.000,00

Unidade 07006 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁLARIO EDUCAÇÃO

Unidade	Código	Programa \ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
	0013	REVITALIZANDO A EDUCACAO								
1027		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - SALARIO EDUCACAO	Escolas atendidas	UN	12	361	100	71.000,00	0,00	71.000,00
Total da Ações:							100	71.000,00	0,00	71.000,00

Unidade 07007 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade	Código	Programa \ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
	0013	REVITALIZANDO A EDUCACAO								
2016		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	Secretaria mantida	UN	12	361	0	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
2018		MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	Secretaria mantida	UN	12	361	0	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
2023		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%	Secretaria mantida	UN	12	365	0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2024		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	Secretaria mantida	UN	12	365	0	680.000,00	0,00	680.000,00
2025		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	Escolas atendidas	UN	12	367	0	230.000,00	0,00	230.000,00
2026		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	Secretaria mantida	UN	12	367	0	75.000,00	0,00	75.000,00
Total da Ações:							0	5.115.000,00	0,00	5.115.000,00

Total por Órgão:									0,00	11.595.392,20
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:54
 Página.: 9

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Orgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
Unidade	08001 - GABINETE DO SECRETÁRIO								
Código	Programa de Ações								
0022	BLOCO V - GESTAO DO SUS								
1048	REALIZACAO DE CURSOS, CAPACITACOES E QUALIFICACOES DE RECURSOS HUMANOS DA SEC	Cursos realizados	UN	10	128	3	50.300,00	0,00	50.300,00
1075	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Equipamentos adquiridos	UN	10	301	3	20.000,00	0,00	20.000,00
2042	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Secretaria mantida	UN	10	301	1	997.425,40	0,00	997.425,40
2043	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E OUVIDORIA	Conselho mantido	UN	10	301	1	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Ações:						8	1.069.225,40	0,00	1.069.225,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:54
 Página.: 10

Unidade Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.F.un	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0016	BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE								
1047	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE	Programa mantido	UN	10	303	5	64.132,32	0,00	64.132,32
1049	REALIZAR CAMPANHAS EDUCAT. NAS ESCOLAS COM OS TEMAS DENGUE, MALARIA, F. AMARELO	Programa mantido	UN	10	303	2	41.911,48	0,00	41.911,48
1069	CONSTRUCAO DE DEPOSITO DE INSUMOS P/ VIGILANCIA AMB COM ANEXO PARA DEP. DE ALIM	Inspecões realizadas	UN	10	304	0	60.000,00	0,00	60.000,00
2029	MANUTENCAO DO PROGRAMA CONTROLE DE VIGILANCIA EM SAUDE	Programa mantido	UN	10	305	100	778.178,44	0,00	778.178,44
0017	BLOCO I - ATENCAO BASICA								
1051	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	Prédio construído	UN	10	301	1	165.000,00	0,00	165.000,00
1052	AQUISICAO DE EQUIP. PERMAN. (AR CONDIC., VENTILADORES, BEBEDOUROS, MESAS, CADEIRA)	Equipamentos adquiridos	UN	10	301	1	189.446,63	0,00	189.446,63
1055	IMPLANTAR ACADEMIAS DE SAUDE VINCULADAS AOS UBS DA FAMILIA	Programa implantado	UN	10	301	1	100.000,00	0,00	100.000,00
1070	PSE - PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	Alunos atendidos	UN	10	301	0	15.000,00	0,00	15.000,00
2030	MANUTENCAO DO NASF 1	Programa mantido	UN	10	301	100	281.151,09	0,00	281.151,09
2031	MANUTENCAO D ENCARGOS DAS USFs E PROGRAMA DE SAUDE RURAL	Programa mantido	UN	10	301	1	1.848.802,23	0,00	1.848.802,23
2032	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	Programa mantido	UN	10	301	100	3.360,00	0,00	3.360,00
2033	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA	Municípios atendidos	UN	10	301	0	14.400,00	0,00	14.400,00
0018	BLOCO II - CRDO								
1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Equipamentos adquiridos	UN	10	302	1	8.500,00	0,00	8.500,00
1058	EXPANSAO DA REDE FISICA, REFORMA E AMPLIACAO DO CRDO	Prédios Ampliados	UN	10	302	1	80.000,00	0,00	80.000,00
2034	MANUTENCAO DO CRDO - CENTRO DE REABILITACAO DIUSE OWETTO	Procedimentos realizados	UN	10	302	1	279.000,00	0,00	279.000,00
0019	BLOCO II - COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL								
1062	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Equipamentos adquiridos	UN	10	302	1	3.300,00	0,00	3.300,00
2035	MANUTENCAO DO CRM - COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	Departamento mantido	UN	10	302	1	58.300,00	0,00	58.300,00
0020	BLOCO II - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL								
1040	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO	Sistema mantido	UN	10	302	1	5.000,00	0,00	5.000,00
1065	AQUISICAO DE EQUIP., INSTRUM. DE USO MÉDICO HOSP., EQUIP. P/ LAVANDERIA HOSP. E ELET	Hospital mantido	UN	10	302	200	50.000,00	0,00	50.000,00
1068	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E SUBSTITUICAO DE PORTAS, PISOS, JANELAS E TELHAS	Hospital mantido	UN	10	302	1	468.992,71	0,00	468.992,71
1071	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Consórcio apoiado	UN	10	302	1	300.000,00	0,00	300.000,00
1102	IMPLANTACAO DO PCCS	PCCS implantado	UN	10	122	1	2.000,00	0,00	2.000,00
2019	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO	Departamento mantido	UN	10	302	50	252.000,00	0,00	252.000,00
2038	MANUTENCAO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	Hospital mantido	UN	10	302	13	3.564.675,00	0,00	3.564.675,00
0021	BLOCO IV - ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
2040	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. FARMAC. COM FORNEC. DE MEDICAM., INSUMOS P/	Hospital mantido	UN	10	301	3	145.000,00	0,00	145.000,00
2041	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Hospital mantido	UN	10	302	3	115.000,00	0,00	115.000,00
Total da Ações:							569	0,00	8.893.149,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
Hora.: 15:23:55
Página.: 11

Total por Órgão:	0	9.962.375,30	0,00	9.962.375,30
------------------	---	--------------	------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
Hora.: 15:23:55
Página.: 12

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Orgão Unidade Código	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 09001 - GABINETE DO SECRETARIO	Programa/ Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
											08
0028	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
1082	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
2054	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
0034	CASA DA RETAGUARDA										
1063	AQUISICAO DE VEICULO										
1085	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
2060	MANUTENCAO DA CASA DE RETAGUARDA										
							Total da Ações:				
							29	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:56
 Página.: 13

Unidade Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL										
Programa/Ações										
0023	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO									
1126	MANUTENCAO DE ACOES DO SCFV - PISO BASICO VARIAVEL	Famílias assistidas	UN	08	244	180	208.000,00	0,00	208.000,00	
0024	CO FINANCIAMENTO GOVERNO ESTADUAL PARA PSB, PSE E BENEFICIO EVENTUAIS									
2036	BENEFICIOS EVENTUAIS (AUXILIO NATALIDADE FUNERAL E OUTROS)	Municípios atendidos	UN	08	244	36	2.913,68	0,00	2.913,68	
2044	PROTECAO SOCIAL BÁSICA - PSB	Famílias assistidas	UN	08	244	116	9.651,56	0,00	9.651,56	
2045	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	Famílias assistidas	UN	08	244	67	5.645,26	0,00	5.645,26	
0025	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (PAEFI - PROTECAO E ATEND. ESPEC. AS FAMILIAS E INDIV.)									
1050	AQUISICAO DE VEICULO	Veiculos adquiridos	UN	08	244	1	35.000,00	0,00	35.000,00	
1077	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE AO PAIF	Equipamentos adquiridos	UN	08	244	1	30.000,00	0,00	30.000,00	
1078	CONSTRUCAO DO CREAS	Prédio construído	UN	08	244	350	250.000,00	0,00	250.000,00	
2037	MANUTENCAO DO PAEFI - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIAL AS FAMILIAS	Famílias assistidas	UN	08	244	80	98.000,00	0,00	98.000,00	
2048	MANUTENCAO DO CREAS	Programa mantido	UN	08	244	2	230.000,00	0,00	230.000,00	
2052	MANUTENCAO DO PAIF - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIAL AS FAMILIAS	Programa mantido	UN	08	244	2	144.000,00	0,00	144.000,00	
0026	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (PAIF - PROGRAMA DE ATENCAO AS FAMILIAS)									
1053	AQUISICAO DE VEICULO	Veiculos adquiridos	UN	08	244	1	35.000,00	0,00	35.000,00	
1079	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Equipamentos adquiridos	UN	08	244	5	15.000,00	0,00	15.000,00	
0027	IGD - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL									
1081	REFORMAS E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	Municípios atendidos	UN	08	243	12	12.800,00	0,00	12.800,00	
2053	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD - SUAS	Programa mantido	UN	08	243	1	24.550,00	0,00	24.550,00	
0029	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC									
2055	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC - IDOSO E PORTADOR DE DEFICIENCIA	Idosos atendidos	UN	08	242	320	3.100,00	0,00	3.100,00	
0030	BENEFICIO EVENTUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL									
2056	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS (AUX. FUNERAL, TRANSPORTE, ALIM)	Pessoas atendidas	UN	08	244	300	41.980,00	0,00	41.980,00	
0032	ACESSUAS TRABALHO									
2058	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	Municípios atendidos	UN	08	244	2	61.672,00	0,00	61.672,00	
0033	IGD - PBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA									
2059	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD - PBF	Famílias assistidas	UN	08	244	12	61.300,00	0,00	61.300,00	
Total da Ações:							1488	1.268.612,50	0,00	1.268.612,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:56
 Página.: 14

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

09003 - FMDCA-FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLEC.

Programa/Ações

0031 CONSELHO TUTETAL E CIMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Código	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Crianças e adolescentes atendidos	UN	08	243	1	30.000,00	0,00	30.000,00
1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Crianças e adolescentes atendidos	UN	08	243	5	10.000,00	0,00	10.000,00
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CIMDCA Crianças e adolescentes atendidos	UN	08	243	1	107.300,00	0,00	107.300,00
Total da Ações:					7	147.300,00	0,00	147.300,00
Total por Órgão:						2.210.912,50	0,00	2.210.912,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:57
 Página.: 15

Anexo 1 - Metas e Prioridades LDO - 2015

Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano	
Unidade	10001 - GABINETE DO SECRETÁRIO								
Código	Programa\Ações	Produto							
0035	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE								
1090	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA	Gabinete Mantido	UN	15	451	33.000,00	0,00	33.000,00	
1091	AQUISICAO DE CAMINHÕES E MAQ. PESADAS (CAMINHÃO CAÇAMBA, RETROESC., PA-CARREG., Secretaria mantida	Secretaria mantida	UN	15	451	300.000,00	0,00	300.000,00	
2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RURAIS	Secretaria mantida	UN	15	452	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL								
1088	REDEFINICAO DE VIAS PUBLICAS, ASSEGURANDO A ACESSIB. E SEM OBSTRUCAO DE VIAS, IMP	Municipes atendidos	UN	15	452	65.000,00	0,00	65.000,00	
1093	CONSTRUCAO DA GARAGEM MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TR	Sede construida	UN	15	451	100.000,00	0,00	100.000,00	
0037	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO								
1098	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Equipamentos adquiridos	UN	15	451	66.000,00	0,00	66.000,00	
Total da Ações:							7511	3.564.000,00	0,00
Unidade	10002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO								
Código	Programa\Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL								
1087	REALIZACAO DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA URBANA E PASSEIOS PUBLICOS E PA	Municipes atendidos	UN	15	451	50000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1089	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	Municipes atendidos	UN	26	782	150	100.000,00	0,00	100.000,00
1095	AQUISICAO DE JAZIDAS	Estradas, Ponte e Bueiros Mantidos	UN	26	782	1	20.000,00	0,00	20.000,00
1096	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LAZER NO BAIRRO CIDADE ALTA	Municipes atendidos	UN	15	451	1	100.000,00	0,00	100.000,00
0037	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO								
1100	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Parque criado	UN	15	451	1	300.000,00	0,00	300.000,00
1101	EXPANSAO / CONSTRUCAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA	Programa mantido	UN	25	752	60	50.000,00	0,00	50.000,00
1103	RECONFORMACAO LAGO III - COMPLEXO LAGOS CENTRAIS (ARQUITETONICO, ILUMINACAO, PIS	Centro construido	M*	15	451	1	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2063	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Parque mantido	UN	15	452	1	30.000,00	0,00	30.000,00
2064	REFOSICAO E MANUTENCAO DE LAMPADAS E LUMINARIAS EM VIAS PUBLICAS - ILUMINACAO PL	Iluminação pública mantida	KM	25	752	1000	350.000,00	0,00	350.000,00
2076	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	Cemitérios mantidos	UN	15	452	1	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ações:							51216	2.953.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:58
 Página.: 16

Unidade	10003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
Código											
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL										
1092	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE BARRIOS RESIDENCIAIS COM SITUAÇÃO EM DESACORDO C/ Imóveis regularizados				UN	26	451	0	10.000,00	0,00	10.000,00
1094	CONSTRUÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, GALERIAS E BUEIROS			Estradas, Ponte e Bueiros Construídos	UN	26	782	1	120.000,00	0,00	120.000,00
2062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS E PONTES			Estradas, Ponte e Bueiros Mantidos	UN	26	782	30	300.000,00	0,00	300.000,00
0037	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO COM PLANEJAMENTO										
1099	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE COLETA, DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DO LIXO E LIMPEZA URBANA			Resíduos gerenciados	KG	15	452	30	60.000,00	0,00	60.000,00
				Total da Ações:				61	490.000,00	0,00	490.000,00
				Total por Órgão:				61	7.007.000,00	0,00	7.007.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:58
 Página.: 17

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Orgão	Unidade	Código	Programa/Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
11 - RESERVA DE CONTINGENCIA	11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
0038	RESERVA DE CONTINGENCIA										
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			Deplo. mantido	UN	99	999	1	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ações:									15.000,00	0,00	15.000,00
Total por Órgão:									15.000,00	0,00	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:58
 Página.: 18

Orgão	Unidade	Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0039	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL											
1064	AQUISICAO DE AREA PARA INSTALACAO DE ATERRO SANITARIO											
1066	REVITALIZACAO DE AREAS DEGRADADAS NO BAIRRO CIDADE ALTA											
1104	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO											
1105	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO											
2065	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO											
0040	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
1106	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
						Total da Ações:				333.000,00	0,00	333.000,00
						Total por Órgão:				333.000,00	0,00	333.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:59
 Página.: 19

Orgão	Unidade	Código	Programa Ações	Produto	U.Med.	Fun. S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
0041	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	13001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	Programa Ações							
			PRODUCAO E EXPANSAO CULTURAL							
1067			CONSTRUCAO DA CASA DA CULTURA	Sede construída	UN	13 392	1	200.000,00	0,00	200.000,00
1107			REALIZACAO DE OFICINAS DE TEATRO, MUSICA E ARTESANATO, ATRAVES DE PROJETOS APRO	Projeto implantado	UN	13 392	100	80.000,00	0,00	80.000,00
1108			REALIZACAO DE EVENTOS, FESTIVAIS (CARNAVAL, REVELION, NOITE GOSPEL, FESTIVAL DE MU	Eventos realizados	UN	13 392	1	105.000,00	0,00	105.000,00
1109			CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DE EVENTOS	Sede construída	UN	13 392	0,5	200.000,00	0,00	200.000,00
1110			AMPLIACAO DO CENTRO CULTURAL DE EVENTOS	Sede construída	UN	13 392	0,5	100.000,00	0,00	100.000,00
2067			MANUTENCAO DA BIBLIOTECA, BANDA, VIDEOTECA E SECRETARIA DE CULTURA	Departamento mantido	UN	13 392	1	35.000,00	0,00	35.000,00
2068			MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Departamento mantido	UN	13 392	1	30.000,00	0,00	30.000,00
0042			VALORIZACAO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER							
1111			AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Equipamentos adquiridos	UN	13 392	7	12.000,00	0,00	12.000,00
2069			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS	Gabinete Mantido	UN	13 122	1	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ações:							113	862.000,00	0,00	862.000,00
Total por Órgão:							112	862.000,00	0,00	862.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:59
 Página.: 20

Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Orgão	Unidade	Código	Programa	Ações	Produto	U.Med.	Fun.	S.Fun	Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	14001 - GABINETE DO SECRETÁRIO											
0043			GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
1112			ACQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE									
2070			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO									
2071			MANUTENCAO E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO									
						Total da Ações:			9	124.000,00	0,00	124.000,00
						Total por Órgão:			9	124.000,00	0,00	124.000,00

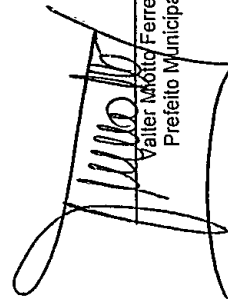
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

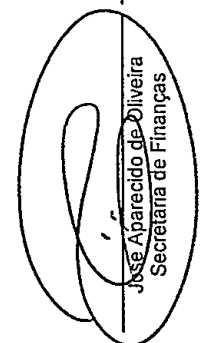
MATO GROSSO

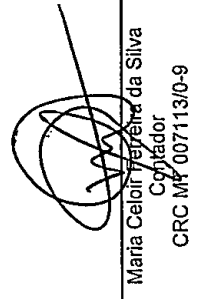
Anexo I - Metas e Prioridades LDO - 2015

Data.: 10/04/2014
 Hora.: 15:23:59
 Página.: 21

Orgão Unidade Código	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 15001 - GABINETE DO SECRETÁRIO Programa\ Ações	Produto	U.Med.			S.Fun			Metas Físicas	Metas Financeiras	Valor Rural	Valor Urbano
			UN	UN	UN	11	334	334				
0044	GESTAO E MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO											
1076	IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	Pessoas qualificadas	UN	UN	UN	11	334	1	2.000,00	0,00	2.000,00	
1113	IMPLANTACAO PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	Programa implantado	UN	UN	UN	11	334	3700	2.000,00	0,00	2.000,00	
1114	AMPLIACAO E ESTRUTURACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	Projeto implantado	UN	UN	UN	22	661	5	30.000,00	0,00	30.000,00	
1115	CRIACAO DO CONSELHO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Conselho mantido	UN	UN	UN	11	334	1	1.000,00	0,00	1.000,00	
1116	AQUISICAO DE IMÓVEL	Secretaria mantida	UN	UN	UN	22	661	1	30.000,00	0,00	30.000,00	
2072	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	Secretaria mantida	UN	UN	UN	22	665	1	130.000,00	0,00	130.000,00	
0045	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO											
1118	ELABORACAO DO PORTFOLIO TURISTICO	Projeto implantado	UN	UN	UN	23	661	2000	7.500,00	0,00	7.500,00	
1119	REALIZACAO DE EVENTOS, EXPOSICOES E FESTIVIDADES	Eventos realizados	UN	UN	UN	23	695	1	85.000,00	0,00	85.000,00	
1120	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	Centro construído	N*	UN	UN	23	695	10	100.000,00	0,00	100.000,00	
1121	REESTRUTURACAO / ADEQUACAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Aeroporto melhorado	UN	UN	UN	23	661	40	100.000,00	0,00	100.000,00	
1122	INCENTIVO AO COMPLEXO TURISTICO DOS LAGOS	Produtos turísticos enados	UN	UN	UN	23	695	25	15.000,00	0,00	15.000,00	
1125	EXPANSAO / AMPLIACAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	Parque reestruturado	UN	UN	UN	23	692	25	100.000,00	0,00	100.000,00	
2073	MANUTENCAO DO AEROPORTO	Aeroporto melhorado	UN	UN	UN	11	334	1	10.000,00	0,00	10.000,00	
			Total da Ações:					5811	612.500,00	0,00	612.500,00	
Total por Órgão:									612.500,00	0,00	612.500,00	
Total:									39.592.000,00	0,00	39.592.000,00	


 Valter Antônio Ferreira
 Prefeito Municipal


 José Aparecido de Oliveira
 Secretária de Finanças


 Maria Celso Ferreira da Silva
 Contador
 CRC MT 007113/0-9

ANEXO II

DAS METAS FISCAIS

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LDO 2015

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x.100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x.100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x.100
	Receita Total	38.804.850	34.143.918	0,049%	41.069.350	36.136.424	0,050%	41.940.583	36.903.012
Receitas Primárias (I)	38.464.850	33.844.756	0,049%	40.689.350	35.802.067	0,050%	41.520.583	36.533.459	0,049%
Despesa Total	38.804.850	34.143.918	0,049%	41.069.350	36.136.424	0,050%	41.940.583	36.903.012	0,050%
Despesas Primárias (II)	38.669.850	34.025.133	0,049%	40.884.350	35.973.645	0,050%	41.717.583	36.706.797	0,050%
Resultado Primário (I - II)	(205.000)	(180.377)	0,000%	(195.000)	(171.578)	0,000%	(197.000)	(173.338)	0,000%
Resultado Nominal	135.000	118.785	0,000%	185.000	162.779	0,000%	223.000	196.215	0,000%
Dívida Pública Consolidada *	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Dívida Consolidada Líquida *	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

Valores em R\$ 1,00

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN Preços Médios mar/2014. 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

Receitas Primárias Adv. PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) =(IV-V)	(205.000)	(180.377)	0,000%	(195.000)	(171.578)	0	(197.000)	(173.338)	0

ESPECIFICAÇÃO	mil		
	2.015	2.016	2.017
IPCA - IBGE	5,98	6,08	6,26
Deflator (Preços médios de Março/2014)	0,992	0,935	0,880
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)			
Taxa de Crescimento Anual	3,0%	3,0%	3,3%
Valores Projetados (bilhões)	R\$ 79.237.000	R\$ 81.614.110	R\$ 84.062.533



* O município não possui dívida consolidada a partir de 2015, efetua a quitação do único parcelamento existente em 2014.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 LDO 2015

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	i-Metas Previstas em Ano 2013		ii-Metas Realizadas em Ano 2013		% PIB	Variação	
	(a)	(b)	(b)	(a)		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.500.000	32.520.759	32.520.759	2.020.759	0,098%	2.020.759	6,63%
Receitas Primárias (I)	30.406.000	32.178.784	32.178.784	1.772.784	0,097%	1.772.784	5,83%
Despesa Total	30.500.000	31.708.212	31.708.212	1.208.212	0,096%	1.208.212	3,96%
Despesas Primárias (II)	30.360.000	31.636.212	31.636.212	1.276.212	0,095%	1.276.212	4,20%
Resultado Primário (I – II)	46.000	542.572	542.572	496.572	0,002%	496.572	1079,50%
Resultado Nominal	94.000	72.000	72.000	(22.000)	0,000%	(22.000)	-23,40%
Dívida Pública Consolidada	141.000	25.418	25.418	(115.582)	0,000%	(115.582)	-81,97%
Dívida Consolidada Líquida	140.000	24.000	24.000	(116.000)	0,000%	(116.000)	-82,86%



2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LDO 2015

Valores em R\$ 1,00

LR.F. art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	25.745.618	34.032.880	0,049%	32.520.759	0,045%	37.100.000	0,049%	38.804.850	0,049%	41.069.350	0,050%	41.940.583	0,050%
Receitas Primárias (I)	25.636.138	33.894.218	0,049%	32.178.784	0,045%	36.946.000	0,049%	38.464.850	0,049%	40.689.350	0,050%	41.520.583	0,050%
Despesa Total	25.430.595	30.189.500	0,044%	31.708.212	0,044%	37.100.000	0,049%	38.804.850	0,049%	41.069.350	0,050%	41.940.583	0,050%
Despesas Primárias (II)	24.890.475	30.046.873	0,044%	31.636.212	0,044%	37.076.000	0,049%	38.669.850	0,049%	40.894.350	0,050%	41.717.583	0,050%
Resultado Primário (I - II)	745.663	3.847.344	0,006%	542.572	0,001%	(130.000)	0,000%	(205.000)	0,000%	(195.000)	0,000%	(197.000)	0,000%
Resultado Nominal	109.480	142.627	0,000%	72.000	0,000%	24.000	0,000%	135.000	0,000%	185.000	0,000%	223.000	0,000%
Dívida Pública Consolidada	311.365	224.833	0,000%	25.418	0,000%	25.418	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	304.308	216.571	0,000%	24.000	0,000%	24.000	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%

Valores em R\$ 1,00

LR.F. art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	24.636.955	32.567.349	0,049%	31.120.344	0,045%	34.651.400	0,049%	35.506.438	0,049%	35.976.751	0,050%	35.146.209	0,050%
Receitas Primárias (I)	24.532.190	32.434.658	0,049%	30.793.094	0,045%	34.507.564	0,049%	35.195.338	0,049%	35.643.871	0,050%	34.794.249	0,050%
Despesa Total	24.335.497	28.889.473	0,044%	30.342.787	0,044%	34.651.400	0,049%	35.506.438	0,049%	35.976.751	0,050%	35.146.209	0,050%
Despesas Primárias (II)	23.818.637	28.752.989	0,044%	30.273.887	0,044%	34.628.984	0,049%	35.382.913	0,049%	35.814.691	0,050%	34.959.335	0,050%
Resultado Primário (I - II)	713.553	3.681.669	0,006%	519.207	0,001%	(121.420)	0,000%	(187.575)	0,000%	(170.820)	0,000%	(165.086)	0,000%
Resultado Nominal	104.766	136.485	0,000%	68.900	0,000%	21.960	0,000%	123.525	0,000%	162.060	0,000%	186.874	0,000%
Dívida Pública Consolidada	297.957	215.152	0,000%	24.324	0,000%	23.740	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	291.204	207.245	0,000%	22.967	0,000%	22.416	0,000%	-	0,000%	-	0,000%	-	0,000%



FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN Preços Médios Mar/2014, 2) PIB - MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IPCA - IBGE	4,5	4,5	4,5	4,8	5,0	5,0
Deflator (Preços médios de Mar/2014)	0,957	0,957	0,934	0,915	0,876	0,838
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Taxa de Crescimento Anual	3,0%	3,0%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
Valores Projetados	R\$ 69.014.149	R\$ 72.266.125	R\$ 75.671.335	R\$ 79.237.000	R\$ 81.614.110	R\$ 84.062.533

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LDO 2015

Valores em R\$ 1,00

	2013	%	2012	%	2011	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	20.795.917	26,6%	18.253.693	46,8%	14.418.418	-11,1%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	20.795.917	26,6%	18.253.693	46,8%	14.418.418	-11,1%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	2013	%	2012	%	2011	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	(3.612.641,17)	-55%	190.268,22	-14%	424.204,26	-32%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	(3.612.641)	-55%	190.268	-14%	424.204	-32%

FONTE: Balanços Patrimoniais



2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LDO 2015

LRF, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (c)	2011 (e)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)			

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (d)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
TOTAL (II)	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO (III) = I - II			

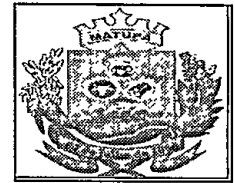
FONTE: Anexo 15 Demonstração de Variações Patrimoniais

* - O município nos últimos 03 (tres) anos não efetuou alienação de ativos



2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MATUPA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
LDO 2015



LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2012	2011
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil	611.189	489.460	414.755
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	446.038	1.042.452	616.938
Outras Receitas Correntes	5.387		2.129
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício	864.202	694.355	504.083
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.926.816	2.226.267	1.537.906
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2012	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	750.602	574.941	439.101
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	750.602	574.941	439.101
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	1.176.214	1.651.326	1.098.805
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	6.979.643	6.984.320	5.420.481

FONTE: Balanço Patrimonial e Anexo I

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

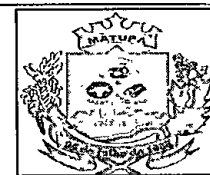
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
LDO 2015

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2011	201.831,60	100.915,80	118.669,61	184.077,79	
2012	202.804,53	101.402,27	124.484,17	179.722,63	
2013	201.665,06	100.832,53	136.427,93	166.069,66	
2014	201.548,92	100.774,46	147.727,85	154.595,53	
2015	202.487,35	101.243,68	153.816,99	149.914,04	
2016	202.336,56	101.168,28	177.297,25	126.207,59	
2017	203.261,22	101.630,61	152.956,42	151.935,41	
2018	200.855,05	100.427,52	178.180,10	123.102,47	
2019	198.380,42	99.190,21	218.657,28	78.913,35	
2020	191.308,22	95.654,11	294.393,89	(7.431,56)	
2021	182.931,41	91.465,70	375.178,25	(100.781,14)	
2022	178.986,95	89.493,47	416.802,17	(148.321,75)	
2023	167.947,50	83.973,75	515.132,27	(263.211,02)	
2024	156.669,36	78.334,68	615.960,96	(380.956,92)	
2025	149.907,84	74.953,92	680.046,67	(455.184,91)	
2026	138.188,85	69.094,43	811.314,00	(604.030,72)	
2027	129.861,47	64.930,73	885.374,24	(690.582,04)	
2028	115.224,75	57.612,37	999.708,82	(826.871,70)	
2029	105.234,52	52.617,26	1.085.066,53	(927.214,75)	
2030	98.784,26	49.392,13	1.141.853,03	(1.188.506,81)	
2031	87.142,72	87.142,72	1.231.621,86	(1.313.144,76)	
2032	68.880,64	68.880,64	1.359.791,54	(1.454.479,24)	
2033	60.551,18	60.551,18	1.427.508,10	(1.495.640,60)	
2034	48.144,63	48.144,63	1.529.518,07	(1.568.805,14)	
2035	31.541,24	31.541,24	1.658.806,40	(1.675.133,93)	
2036	31.856,65	31.856,65	1.675.383,13	(1.795.604,76)	
2037	18.768,88	18.768,88	1.793.273,83	(1.821.341,93)	
2038	16.248,49	16.248,49	1.827.836,51	(1.822.367,51)	
2039	10.940,65	10.940,65	1.878.228,62	(1.840.898,93)	
2040	-	-	1.959.864,68	(1.905.915,62)	
2041	-	-	1.905.915,62	(1.905.915,62)	

FONTE: Calculo Atuarial 2013



2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 LDO 2015

Valores em R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	
IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados, pensionistas, inválidos, cujo rendimento mensal não ultrapasse 2,5 Salários Mínimos mensais, comprovados (Art. 86, inciso § 3º) Lei Complementar nº 007, de 02/01/2000 Também não foi concedido nenhum tipo de benefício ou isenção para nenhum outro tipo de tributo municipal.				
	IPTU	5.254	6.568	7.553
		-	-	-
TOTAL		5.254	6.568	7.553

FONTE: Depto Tributação



2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO 2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		Valores em R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2015	
Aumento Permanente da Receita	1.034.056	
(-) Transferências constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	(60.193)	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	973.863	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	973.863	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Impacto de Novas DOCC	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	973.863	

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2014





ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDO MUNICIPAL PREVI SOCIAL SERVI DE MATUPA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2015

Programa: 0046 - GESTÃO DA POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA S DO MUNICIPIO.		Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PREVIDENCIA, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SUBSISTENCIA DOS SERVIDORES		R\$ 1,00	
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Natureza de Despesa	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
16 - FDO MUNIC. DE PREV. SOCIAL 001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	0.0.00.00.00.00.00 -		12,00	286.093,00
Programa: 0047 - GESTAO DE CONCESSAO DOS BENEFICIOS				Total do Programa: 286.093,00	
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Natureza de Despesa	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
16 - FDO MUNIC. DE PREV. SOCIAL 001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	0.0.00.00.00.00.00 -		100,00	1.070.000,00
Programa: 0048 - RESERVA DE CONTINGENCIA				Total do Programa: 1.070.000,00	
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Natureza de Despesa	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira
16 - FDO MUNIC. DE PREV. SOCIAL 001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0.0.00.00.00.00.00 -		2,00	1.253.227,00
Total do Programa: 1.253.227,00				TOTAL GERAL: 2.609.320,00	

ANEXO III
DE RISCOS
FISCAIS

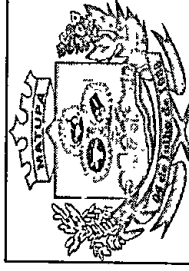
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Redução da Receita do ICMS, FPM, e receitas pro- priass devido a queda no índice/ lbge	100.000,00	Reserva de Contingencia	20.000,00
		Limitação de Empenhos, reavaliação dos investimentos/projetos a serem viabilizados implementados	80.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

FONTE:



Matupá-MT, 03 de Abril de 2014

ANEXO
RELATÓRIOS DOS
PROJETOS EM
ANDAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

MATO GROSSO



RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 1 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar		
02	GABINETE DO PREFEITO	439.000,00	0,00	78.952,80	360.047,20	0,00	1.213,00	358.834,20	0,0000 %	
02.020.0.1	GABINETE DO PREFEITO	439.000,00	0,00	78.952,80	360.047,20	0,00	1.213,00	358.834,20	0,0000 %	
04.122	Administração Geral									
0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
04.122.0003.100	REALIZACAO DE AUDIENCIAS PUBLICAS, SEMINARIOS, PUBLICACOES, VISANDO A TRANSPARENCIA E PARTICIPACAO POPULAR	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00010	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %	
04.122.0003.100	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
4.4.90.52.00.00010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.213,00	3.787,00	24,2600 %	
5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.213,00	3.787,00	24,2600 %	
04.122.0003.100	AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL COM ESTACIONAMENTO, GARAGEM E ALMOXARIFADO									
4.4.90.51.00.00010	OBRAS E INSTALAÇÕES	318.000,00	0,00	78.952,80	239.047,20	0,00	0,00	239.047,20	33,0200 %	
318.000,00		318.000,00	0,00	78.952,80	239.047,20	0,00	0,00	239.047,20	0,0000 %	
04.122.0003.100	ACQUISICAO DE VEICULO									
4.4.90.52.00.00010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %	
100.000,00		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %	
04.122.0003.112	EQUIPAR E ESTRUTURAR O PAÇO MUNICIPAL									
4.4.90.52.00.00010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,0000 %	
15.000,00		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,0000 %	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,0000 %	
03.030.0.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,0000 %	
04.122	Administração Geral									
0004	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
04.122.0004.100	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE									
4.4.90.52.00.00010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
10.000,00		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
04.122.0004.100	REVISAR PLANTA DE VALORES IMOBILIARIOS E REFORMULAR CODIGOS E ELABORAR PLANO DIRETOR									
3.3.90.39.00.00010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,0000 %	
40.000,00		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,0000 %	
04.122.0004.100	FORTALECIMENTO DE ACOES FISCALIZATORIAS POR MEIO DE CRIACAO E IMPLANTACAO DE OUVIDORIA E LEI DE ACESSO A INFORMACAO									
3.3.90.39.00.00010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %	
3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

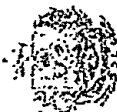
MATO GROSSO



RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 2 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	6.503,00	100.497,00	65,0300 %	
04.040.0.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	6.503,00	100.497,00	65,0300 %	
04.122	Administração Geral	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	6.503,00	100.497,00	65,0300 %	
0005	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.503,00	3.497,00	65,0300 %	
04.122.0005.1010	AQUISSAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.503,00	3.497,00	65,0300 %	
4.4.90.52.00.00010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.503,00	3.497,00	65,0300 %	
04.122.0005.101	REGULARIZACAO / REGISTRO DE AREAS PUBLICAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %	
0007	DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %	
04.122.0007.1010	REALIZAR A CAPACITACAO DE SERVIDORES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %	
3.3.90.36.00.00010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,0000 %	
04.122.0007.1010	REALIZAR REFORMA ADMINISTRATIVA, REESTRUTURACAO DO PCCV, CONCURSO PUBLICO, TESTE SELETIVO PUBLICO E SIMPLIFICADO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,0000 %	
04.127	Ordenamento Territorial	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %	
0006	REPRESENTATIVIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %	
04.127.0006.1010	AQUISSAO / DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %	
4.4.90.61.00.00010	AQUISSAO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %	

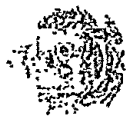


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 3 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Excluído (%)
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
05.050.0.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	77.200,00	0,00	77.200,00	0,00	24.000,00	53.200,00	0,0000 %		
04.122	Administração Geral	77.200,00	0,00	77.200,00	0,00	24.000,00	53.200,00	0,0000 %		
0008	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA E EQUILIBRIOS FISCAL									
04.122.0008.1022	FAZER ADEQUAÇÃO PARA IMPLANTACAO DAS REGRAS DE CONVERGENCIA DA NOVA CONTABILIDADE AS NORMAS INTERNACI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %		
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %		
04.123	Administração Financeira									
0008	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E EQUILIBRIOS FISCAL									
04.123.0008.1019	CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO MUNICIPAL E REFORMULAR CODIGO TRIBUTARIO	36.200,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00	36.200,00	0,0000 %		
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.200,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00	36.200,00	0,0000 %		
0009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
04.123.0009.1017	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %		
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %		
28.846	Outros Encargos Especiais									
0009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
28.846.0009.1018	PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DE TERCEIROS	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	24.000,00	3.000,00	88,8889 %		
3.1.90.91.00.00	010 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %		
3.3.90.91.00.00	010 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	24.000,00	6.000,00	80,0000 %		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 4 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	168.500,00	40.000,00	0,00	208.500,00	7.800,00	52.369,00	156.131,00	0,0000 %	
06.060.0.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	168.500,00	40.000,00	0,00	208.500,00	7.800,00	52.369,00	156.131,00	0,0000 %	
20.601	Promoção da Produção Vegetal									
0010	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA									
20.601.0010.1013	ACQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
20.601.0010.1023	APOIO PEQUE PROD NA COMERC DE SEUS PRODUTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %	
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,0000 %	
20.601.0010.1026	PÁRCEIRA INSTITUICAO ENSINO ASSISTENCIA TECNICA.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %	
3.3.70.41.00.00	010 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %	
20.601.0010.1117	CONSTRUCAO DA FEIRA DO PRODUTOR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,0000 %	
20.605	Abastecimento	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,0000 %	
0010	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA									
20.605.0010.1024	APOIO AO PROGRAMA BALDE CHEIO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,0000 %	
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,0000 %	
20.606	Extensão Rural									
0010	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA									
20.606.0010.1025	INC E PARC A CRIACAO COOPERAT / CONSELHO MUNICIPAL	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	7.800,00	7.800,00	21.200,00	26,8900 %	
3.3.70.41.00.00	010 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									

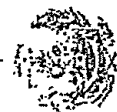


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 5 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar		
20.606.0010.1134	CONTRIBUIÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	7.800,00	7.800,00	22.200,00	26,0000 %	
3.3.70.41.00.00	010 CONTRIBUIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	100,0000 %	
		0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	100,0000 %	
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
20.606.0011.1027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	4.569,00	10.431,00	30,4600 %	
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	4.569,00	10.431,00	30,4600 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saído a Executar	Executado (%)
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2.577.500,00	8.414,39	337.414,39	2.248.500,00	75.592,93	284.281,06	1.964.218,94	0,0000 %
07.070.0.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	60.500,00	1.000,00	0,00	61.500,00	10.847,00	19.994,00	41.506,00	0,0000 %
12.361	Ensino Fundamental								
0014	FORTALECIMENTO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO								
12.361.0014.1044	CAPACITACAO E APERFEICOMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO (QUALIDADE DE VIDA)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	020 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,0000 %
3.3.90.35.00.00	020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,0000 %
12.361.0014.1045	PROGRAMA EDUCACAO INCLUSIVA- DIREITO A DIVERSIDADE								
3.3.90.30.00.00	020 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %
0015	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO								
12.361.0015.1046	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	10.847,00	10.847,00	153,00	98,6000 %
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00	10.847,00	10.847,00	153,00	99,6091 %
12.365	Educação Infantil								
0013	REVITALIZANDO A EDUCACAO								
12.365.0013.1042	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCACAO INFANTIL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	9.147,00	30.853,00	22,8600 %
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	9.147,00	30.853,00	22,8676 %
		1.100.000,00	0,00	200.000,00	900.000,00	0,00	100.586,45	799.413,55	91,4422 %
07.070.0.2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								
12.361	Ensino Fundamental								
0013	REVITALIZANDO A EDUCACAO								
12.361.0013.1031	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MURO, OU CERCA E CALÇADAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	100.586,45	9.413,55	91,4400 %
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALACOES	660.000,00	0,00	100.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	17,8500 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALACOES	330.000,00	0,00	100.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	43,4700 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALACOES	1.100.000,00	0,00	200.000,00	900.000,00	0,00	100.586,45	799.413,55	11,1763 %
12.361.0013.1032	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS E PISCINAS								
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALACOES	58.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	625,0000 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALACOES	232.000,00	0,00	30.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	14,8500 %
		290.000,00	0,00	80.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,0000 %
12.361.0013.1035	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CARTEIROS, CADEIRAS, MESAS...)	110.400,00	0,00	50.000,00	60.400,00	8.082,10	8.082,10	52.317,90	13,3600 %
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.400,00	0,00	50.000,00	60.400,00	8.082,10	8.082,10	52.317,90	13,3600 %
4.4.90.52.00.00	021 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 7 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar		
12.361.0013.1037	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES, VANS, KOMBIS, MICRO-ONIBUS	138.000,00	0,00	50.000,00	88.000,00	8.082,10	8.082,10	79.917,90	9,1842 %	
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	021 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	021 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,0000 %	
12.361.0013.1039	REPASSE FUNDEB - CONVENIO COM UNIDADE EXECUTORA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,0000 %	
3.3.70.41.00.00	020 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %	
12.361.0013.1041	IMPLANTACAO / MANUTENCAO DA EDUCACAO CONTRATURNO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00	020 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
3.3.90.36.00.00	020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,0000 %	
12.365	Educação Infantil	44.000,00	7.414,39	0,00	51.414,39	51.414,39	51.414,39	0,00	100,0000 %	
0013	REVITALIZANDO A EDUCACAO	308.000,00	0,00	0,00	308.000,00	0,00	85.123,16	222.876,84	27,6300 %	
12.365.0013.1033	CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL, CRECHES E PARQUES INFANTIS	88.000,00	0,00	7.414,39	80.585,61	0,00	0,00	80.585,61	9,2000 %	
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000,00	7.414,39	7.414,39	440.000,00	51.414,39	136.537,55	303.462,45	31,0313 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	5.249,44	19.080,96	7.919,04	70,6700 %	
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	021 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	5.249,44	19.080,96	10.919,04	63,6032 %	
4.4.90.51.00.00	021 SUBVENÇÕES SOCIAIS	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,0000 %	
07.070.0.5	DEPTO DE EDUCACAO FISICA, DESPORTO E LAZER	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
27.812	Desporto Comunitário	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,0000 %	
0012	DESPORTO E LAZER	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %	
27.812.0012.1028	CONSTRUCAO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E ESPACOS DE LAZER (QUADRAS, GINASIOS, ACADMIAS AR LIVR.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %	
27.812.0012.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO



RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
27.812.0012.1030	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,0000 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Página.: 9 de 20

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
08.080.0.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.261.865,59	86.744,80	100.000,00	1.248.610,39	45.667,58	418.157,98	630.452,41	0,0000 %	
10.122	Administração Geral	172.500,00	0,00	50.000,00	122.500,00	0,00	0,00	122.500,00	0,0000 %	
0022	BLOCO V - GESTAO DO SUS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,0000 %	
10.122.0022.1073	CONSTRUCAO DE SEDE DA SECRETARIA	105.000,00	0,00	50.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	90,9000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES									
10.301	Atenção Básica									
0022	BLOCO V - GESTAO DO SUS	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,0000 %	
10.301.0022.1075	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447.567,75	26.582,80	0,00	474.150,55	24.709,00	24.709,00	449.441,55	0,0000 %	
08.080.0.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10.301	Atenção Básica									
0017	BLOCO I - ATENCAO BASICA	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,0000 %	
10.301.0017.1051	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES									
10.301.0017.1052	ACQUISICAO DE EQUIP. PERMAN. (AR CONDIC., VENTILADORES, BEBEDOUROS, MESAS, CADEIRAS...) PI UNIDADES DE SAÚDE D.	42.054,20	25.582,60	0,00	67.637,00	13.206,00	13.206,00	54.431,00	19,5200 %	
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.513,55	1.000,00	0,00	11.513,55	11.503,00	11.503,00	10,55	99,9000 %	
4.4.90.52.00.00	021 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.567,75	26.582,80	0,00	79.150,55	24.709,00	24.709,00	54.441,55	31,2177 %	
10.301.0017.1054	IMPLANTACAO DO NASF 1	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %	
10.301.0017.1055	IMPLANTAR ACADEMIAS DE SAUDE VINCULADAS AOS UBS DA FAMILIA	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,0000 %	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
0018	BLOCO II - CRDO	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,0000 %	
10.302.0018.1057	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
4.4.90.52.00.00	022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página: 10 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar		
10.302.0018.1058	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRDO	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,0000 %	
10.302.0018.1059	ACQUISICAO DE CARRO ADAPTADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %	
10.302.0019.1062	BLOCO II - COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %	
10.302.0020.1065	BLOCO II - NEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL MUNICIPAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	89,6600 %	
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	14.000,00	0,00	24.000,00	20.958,58	23.908,58	91,42	99,6100 %	
4.4.90.52.00.00	021 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	60.000,00	0,00	110.000,00	20.958,58	101.024,58	8.575,42	91,8405 %	
10.302.0020.1068	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E SUBSTITUICAO DE PORTAS, PISOS, JANELAS E TELHADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00	020 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00	022 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	020 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.900,00	0,00	0,00	36.900,00	0,00	0,00	36.900,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,0000 %	
10.302.0020.1071	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	292.262,40	162,00	0,00	292.424,40	0,00	292.424,40	0,00	100,0000 %	
3.3.70.41.00.00	021 CONTRIBUIÇÕES	292.262,40	162,00	0,00	292.424,40	0,00	292.424,40	0,00	100,0000 %	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico									
10.303.0016.1047	BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE									
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE.	93.220,00	0,00	50.000,00	43.220,00	0,00	0,00	43.220,00	115,6800 %	
4.4.90.52.00.00	022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.305,00	0,00	0,00	23.305,00	0,00	0,00	23.305,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.525,00	0,00	50.000,00	66.525,00	0,00	0,00	66.525,00	0,0000 %	
10.303.0016.1049	REALIZAR CAMPANHAS EDUCAT. NAS ESCOLAS COM OS TEMAS DENGUE, MALARIA, F. AMARELA, DOENÇA DE CHAGAS, HANTA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00	021 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,0000 %	
3.3.90.36.00.00	021 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 11 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
3.3.90.39.00.00	021 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.010,44	0,00	0,00	4.010,44	0,00	0,00	4.010,44	0,0000 %
		11.010,44	0,00	0,00	11.010,44	0,00	0,00	11.010,44	0,0000 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO



RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 12 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saído a Executar	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	774.800,00	130.000,00	650.985,00	33.644,15	91.316,33	559.668,67	0,0000 %
09.090.0.01	GABINETE DO SECRETARIO	430.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,0000 %
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
0034	CASA DA RETAGUARDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %
08.243.0034.1084	CONSTRUCAO DE SEDE PROPRIA DA CASA DE RETAGUARDA	180.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	80,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES							
08.243.0034.1085	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,0000 %
08.244	Assistencia Comunitaria							
0028	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.244.0028.1082	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %
08.244.0028.1131	CONSTRUCAO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - CAPELA MORTUARIA	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,0000 %
0034	CASA DA RETAGUARDA							
08.244.0034.1129	REFORMA DO CENTRO SOCIAL MARIA MISSIONARIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %
16.482	Habitagão Urbana							
0028	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
16.482.0028.1130	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS / PSH PULVERIZADAS	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100,0000 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %
09.090.0.2	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,0000 %
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
0027	IGD - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08.243.0027.1081	REFORMAS E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00	0,0000 %
08.244	Assistencia Comunitaria							
0023	SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

Página.: 13 de 20

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No mês	Acumulações	Saldo a Exercular		
08.244.0023.1126	MANUTENÇÃO DE ACOES DO SCFV - PISO BASICO VARIÁVEL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %	
3.1.90.11.00.00	022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	4.391,25	11.873,25	18.126,75	39,5700 %	
3.1.90.11.00.00	022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,0000 %	
3.3.90.14.00.00	022 DIÁRIAS - CIVIL	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,0000 %	
3.3.90.14.00.00	022 DIÁRIAS - CIVIL	22.480,00	0,00	0,00	22.480,00	7.180,08	13.977,15	8.502,85	62,1700 %	
3.3.90.30.00.00	022 MATERIAL DE CONSUMO	33.720,00	0,00	0,00	33.720,00	0,00	0,00	33.720,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00	022 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	600,00	0,00	12.600,00	595,60	12.595,60	4,40	99,9500 %	
3.3.90.36.00.00	022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	5.585,00	0,00	23.585,00	0,00	23.585,00	0,00	100,0000 %	
3.3.90.36.00.00	022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	2.528,80	3.507,36	20.092,64	16,2800 %	
3.3.90.39.00.00	022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	1.968,55	34.031,45	5,4600 %	
3.3.90.39.00.00	022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.200,00	6.185,00	0,00	203.385,00	14.695,73	67.906,91	135.478,09	33,3884 %	
0025	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (PAEFI - PROTECAO E ATEND. ESPEC. AS FAMILIAS									
08.244.0025.1077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE AO PAIF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
08.244.0025.1078	CONSTRUCAO DO CREAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %	
0026	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (PAIF - PROGRAMA DE ATENCAO AS FAMILIAS)									
08.244.0026.1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	4.461,00	10.539,00	29,7400 %	
4.4.90.52.00.00	020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	4.461,00	10.539,00	29,7400 %	
08.244.0026.1128	CONSTRUCAO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - CRAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	18.948,42	18.948,42	31.051,58	37,8900 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	18.948,42	18.948,42	31.051,58	37,8968 %	
09.050.0.3	FMDCA-FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLEC.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
0031	CONSELHO TUTELAR E CIVILCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
08.243.0031.1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

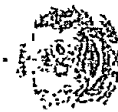


RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 14 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	2.925.300,00	34.108,00	2.891.192,00	119.076,00	119.666,00	2.771.526,00	0,0000 %
10.100.0.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	484.000,00	0,00	484.000,00	119.076,00	119.666,00	364.334,00	0,0000 %
15.451	Infra-estrutura Urbana							
0035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE							
15.451.0035.1090	ACQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %
15.451.0035.1091	ACQUISICAO DE CAMINHÕES E MAQ. PESADAS (CAMINHAO CAÇAMBA, RETROESC., PA-CARREG., CAMINH. PIPA, ROLO COMPACT.,							
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00	0,00	175.000,00	117.468,00	117.468,00	57.532,00	67,1200 %
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	250.000,00	0,00	250.000,00	117.468,00	117.468,00	132.532,00	46,9872 %
15.451.0036.1093	CONSTRUCAO DA GARAGEM MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %
0037	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO							
15.451.0037.1096	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00	0,00	54.000,00	1.608,00	2.198,00	51.802,00	4,0700 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00	0,00	54.000,00	1.608,00	2.198,00	51.802,00	4,0704 %
15.452	Serviços Urbanos							
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
15.452.0036.1088	REDEFINICAO DE VIAS PUBLICAS, ASSEGUANDO A ACESSIB. E SEM OBSTRUÇÃO DE VIAS, IMPLANT. DE SINALIZACAO, HORIZ.	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %
10.100.0.2	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.160.000,00	34.108,00	2.125.892,00	0,00	0,00	2.125.892,00	0,0000 %
15.451	Infra-estrutura Urbana							
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL							
15.451.0036.1087	REALIZACAO DE DRENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA URBANA E PASSEIOS PUBLICOS E PASSARELAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,0000 %
15.451.0036.1096	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LAZER NO BAIRRO CIDADE ALTA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO



RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página: 15 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar	Executado (%)	
	4.4.90.51.00.00 022 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,0000 %	
	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00			100.000,00	0,0000 %		
0037	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO									
15.451.0037.1100	CONSTRUCAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %	
15.451.0037.1103	RECONFORMAÇÃO LAGO III - COMPLEXO LAGOS CENTRAIS (ARQUITETONICO, ILUMINACAO, PISTA, ELEMENTOS AUXILIARES)									
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,0000 %	
17.511	Saneamento Básico Rural									
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
17.511.0036.1097	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO / SANEAMENTO BASICO EM ASSEIANTAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %	
25.752	Energia Elétrica									
0037	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO									
25.752.0037.1101	EXPANSAO / CONSTRUCAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,0000 %	
26.782	Transporte Rodoviário									
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
26.782.0036.1089	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	0,00	34.108,00	55.892,00	0,00	0,00	55.892,00	61,0200 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	34.108,00	65.892,00	0,00	0,00	65.892,00	0,0000 %	
26.782.0036.1095	AQUISICAO DE JAZIDAS									
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %	
20.000,00		0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %	
281.300,00		0,00	0,00	0,00	281.300,00	0,00	0,00	281.300,00	0,0000 %	
10.100.0.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE									
15.452	Serviços Urbanos									
0037	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO									
15.452.0037.1099	EXECUCAO DE PROJETOS DE COLETA, DESTINACAO E RECICLAGEM DO LIXO E LIMPEZA URBANA (PODAS DE ARVORES)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,0000 %	
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %	
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									

OR 6391

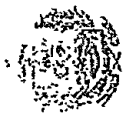
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO



RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 16 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar		
17.511	Saneamento Básico Rural	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,0000 %	
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
17.511.0036.1072	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA SAO JOSE JUNIAO	9.130,00	0,00	0,00	9.130,00	0,00	0,00	9.130,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALACOES	82.170,00	0,00	0,00	82.170,00	0,00	0,00	82.170,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALACOES	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	91.300,00	0,0000 %	
26.451	Infra-estrutura Urbana									
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
26.451.0036.1092	PROMOVER A REGULARIZACAO DE BARRIOS RESIDENCIAIS COM SITUACAO EMPESACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
26.782	Transporte Rodoviário									
0036	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL									
26.782.0036.1094	CONSTRUCAO DE PONTES, ESTRADAS, GALERIAS E BUEIROS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %	
26.782.0036.1132	ACQUISICAO / DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %	
4.4.90.51.00.00	010 ACQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página: 17 de 20

Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	43.000,00	441.100,00	18.000,00	466.100,00	0,00	443.043,58	23.056,42	0,0000 %	
12.120.0.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	43.000,00	441.100,00	18.000,00	466.100,00	0,00	443.043,58	23.056,42	0,0000 %	
04.122	Administração Geral									
0040	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
04.122.0040.1105	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
17.512	Saneamento Básico Urbano									
0039	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL									
17.512.0039.1104	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %	
17.512.0039.1105	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %	
17.512.0039.1133	AMELIACAO DO ATERRO SANITARIO	2.000,00	441.100,00	0,00	443.100,00	0,00	443.043,58	56,42	99,9800 %	
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	441.100,00	0,00	443.100,00	0,00	443.043,58	56,42	99,9800 %	
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALACOES	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	100,0000 %	
		20.000,00	441.100,00	18.000,00	443.100,00	0,00	443.043,58	56,42	99,9873 %	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				Executado (%)
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações	Saldo a Executar			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER									
13.130.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	370.000,00	0,00	370.000,00	4.025,00	16.253,00	353.747,00	0,0000 %		
13.392	Difusão Cultural	370.000,00	0,00	370.000,00	4.025,00	16.253,00	353.747,00	0,0000 %		
0041	PRODUÇÃO E EXPANSÃO CULTURAL									
13.392.0041.1107	REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, MÚSICA E ARTESANATO. ATRAVÉS DE PROJETOS APROVADOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %		
3.3.90.41.00.00	010 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %		
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %		
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,0000 %		
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,0000 %		
13.392.0041.1108	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVAS (CARNAVAL, REVELION, NOITE GOSPEL, FESTIVAL DE MÚSICA, SHOW DE TALENTOS, FEE)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	1.032,00	28.968,00	3,4400 %		
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,0000 %		
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00	0,00	85.000,00	4.025,00	13.125,00	71.875,00	15,4400 %		
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	0,00	130.000,00	4.025,00	14.157,00	115.843,00	10,8900 %		
13.392.0041.1109	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EVENTOS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,0000 %		
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,0000 %		
13.392.0041.1110	AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EVENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %		
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %		
0042	VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DO LAZER									
13.392.0042.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.095,00	7.904,00	20,9500 %		
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.095,00	7.904,00	20,9500 %		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
14.140.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %		
04.122	Administração Geral									
0043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
04.122.0043.1112	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %		
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 19 de 20

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS					DESPESAS EMPENHADAS		Executado (%)
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações Saldo a Executar		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
15.150.0.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	415.000,00	0,00	55.000,00	360.000,00	150,00	750,00	359.250,00	0,0000 %
11.334	Fomento ao Trabalho	415.000,00	0,00	55.000,00	360.000,00	150,00	750,00	359.250,00	0,0000 %
0044	GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
11.334.0044.1113	IMPLANTACAO PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %
11.334.0044.1115	CRIAÇÃO DO CONSELHO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %
22.661	Promoção Industrial								
0044	GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %
22.661.0044.1114	AMPLIACAO E ESTRUTURACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %
22.661.0044.1116	ACQUISICAO DE IMÓVEL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %
4.4.90.61.00.00	010 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,0000 %
23.661	Promoção Industrial								
0045	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %
23.661.0045.1118	ELABORACAO DO PORTIFOLIO TURISTICO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,0000 %
23.661.0045.1121	REESTRUTURACAO / ADEQUACAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
23.692	Comercialização								
0045	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	80.000,00	0,00	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	220,0000 %
23.692.0045.1125	EXPANSAO / AMPLIACAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	55.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,0000 %
4.4.90.51.00.00	022 OBRAS E INSTALAÇÕES								
23.695	Turismo								
0045	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
23.695.0045.1119	REALIZACAO DE EVENTOS, EXPOSICOES E FESTIVIDADES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
MATO GROSSO

RELATÓRIO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2014

Página.: 20 de 20

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

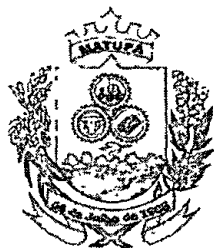
Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			Executado (%)	
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulações		Saldo a Executar
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	150,00	750,00	79.250,00	0,9300 %
23.695.0045.1120	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	150,00	750,00	79.250,00	0,9375 %
4.4.90.51.00.00	010 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %
23.695.0045.1122	INCENTIVO AO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,0000 %
3.3.90.30.00.00	010 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %
3.3.90.36.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,0000 %
3.3.90.39.00.00	010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0000 %
4.4.90.52.00.00	010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,0000 %
		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,0000 %
TOTAL-DESPESAS		9.222.165,69	582.444,19	-753.475,19	9.051.134,69	265.955,66	4.457.552,95	7.593.581,64	16,1035 %

[Assinatura]
Valter Nicolau Ferreira
Prefeito Municipal

[Assinatura]
José Aparecido de Oliveira
Tesoureiro

[Assinatura]
Marta Oliveira de Freitas
Contador
CRC/MT-016251/O-4

COMPROVANTES
PARTICIPAÇÃO
POPULAR E
AUDIÊNCIA PÚBLICA



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

EDITAL Nº 002/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014

CONVOCAÇÃO para audiência pública que tratará do processo de elaboração do projeto de lei do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015.

VALTER MIOTTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/00, **CONVOCA** toda População matupaense para participar da Audiência Pública a realizar-se no **dia 14 de Abril de 2014**, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Matupá, sito a Av. Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, nesta cidade de Matupá – MT, que tratará do processo de elaboração do projeto de lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, EM 09 DE ABRIL DE 2014.


Valter Miotto Ferreira
Prefeito Municipal


Celso Martin Costin
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ

DIA: 14/04/2014

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

HORÁRIO: 14:30 HS

NOME	SEGMENTO
Ingrida Colares Ferreira	Prefeitura
João Marcelo S. Almeida	População
Gilmar Uebrecht	População
Maria Angella dos Reis	B. Jardim das Flores
Vanessa Veigga	B. ZH3
Suzane dos Santos	Contabilidade
Mariana Xavier Jove Lopes	Bairro União
Christiane Tovar dos Santos Moura	Bairro ZR001
Silvana da Silva	Jardim
Gilberto Rodighi	Bairro Jd das Flores
João A. de Oliveira	Cidade Alta
Adriano Zanetti Justi	ZR001
Roselaine Rapela da S. Rebelo	Depto Pessoal
Joaine Malnic	Dpt. Pessoal
Paulo de Almeida Lora	Planejamento
Helio Lora Jr	Dpt. Engenharia
Ernesto da Silva Oliveira	Planejamento de Tron



ATA Nº 002/2014 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze e trinta horas, nas dependências da Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Matupá, reuniram-se os representantes do Executivo, Legislativo e a população em geral, com a finalidade de tratar do processo de elaboração do projeto de Lei LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015, do Município de Matupá – MT, e dá outras providências. Iniciando a Audiência com a Contadora Maria Celoir da Silva Ferreira, que agradeceu a presença de todos, explicando a importância da participação explanando sobre as três peças que compõe o planejamento público PPA, plano Plurianual, LDO Lei de Diretrizes Orçamentária até se chegar na elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015. Expôs também que será apreciado pelo Legislativo. Relatou sobre a obrigatoriedade da realização da Audiência pública pela Lei de Responsabilidade Fiscal, explanou também sobre o que deve conter a LDO que são as metas e prioridades da Administração Pública; orientações para a elaboração da Lei Orçamentária; alterações na Legislação Tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Quanto as Metas e prioridades descritas no Art. 2º do referido projeto que as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2015 (Anexo I), estabelecido no Plano Plurianual relativo ao período 2014 - 2017, Sendo contemplando em seu texto os objetivos de Garantir o acesso e qualidade dos serviços nas ações de saúde e educação e assistência social; Fortalecer a produção, industrialização e comercialização do município, garantindo geração de emprego e renda e redução do déficit habitacional; Melhorar a Qualidade de Vida da População através de programas de esporte, lazer e turismo; Garantir o desenvolvimento urbano de forma ordenada e a infra estrutura no município. Em seguida explanou sobre o anexo de metas fiscais, bem como os demais anexos como evolução do patrimônio líquido, renúncias de receita, resultado primário, resultado nominal também o anexo de riscos fiscais que podem vir a existir no município. Comentou também que juntamente com o projeto de lei LDO 2014, Será enviado o Relatório de Projetos em Andamentos do município. Em seguida foi explanado sobre os PROJETOS EM ANDAMENTO PARA O ORÇAMENTO DE 2015 para cada secretaria. Após tais colocações houve questionamentos, e dúvidas esclarecida. Em seguida foi realizados agradecimentos pela participação de todos e da importância da participação da população, que o poder executivo esta a disposição de todos. Na oportunidade a contadora deu por encerrada a audiência e agradeceu a presença de todos, concluindo a presente ata, que possui a lista de presença, fazendo parte da mesma, e vai por mim assinada, sendo que os demais participantes assinaram a lista de presença.



[Página Inicial](#)
[Notícias](#)
[Imagens](#)
[Vídeos](#)
[Radio](#)
[Matupá](#)
[Age](#)

12

lossa Cidade

Editais

Título:

Ano:

Tipo:

buscar

Resultados 1 - 15 de aproximadamente 302

[Expandir Todas](#)

Ano: 2014

09/04/2014

Geral

EDITAL Nº 002-2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014 - AUDIENCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO

09/04/2014

Geral

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016 - DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

07/04/2014

Geral

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015 DIVULGA LOCAL DE PROVA PRÁTICA

02/04/2014

Geral

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 014 DIVULGA RESULTADO FINAL E PARCIAL

28/03/2014

Geral

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012 - JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

28/03/2014

Geral

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 - DIVULGA GABARITO OFICIAL

as Negativas

19/03/2014



INFRA-ESTRUTURA

Em Matupá voce encontra

Banco de Imagens



02/01/2014
Reveillon 2014

[VEJA MAIS]

Gabinete do Presidente, aos oito dias do abril de abril do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se
Publique-se

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente da Câmara Municipal de Matupá

ANEXO I

Comprovante de residência e telefone de contato;
Declaração de não acúmulo de Cargo Público
Declaração de Bens;
Título de Eleitor e comprovante de estar quites com a Justiça Eleitoral;
Cópia do RG e CPF;
Certidão de Nascimento e/ou casamento;
Certidão de nascimento e Cartão de Vacina dos filhos;
PIS PASEP;
Cópia da Carteira de Trabalho;
02 fotos 3x4
Certidão Negativa de antecedentes criminais, obtida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato;
Declaração de Dependentes;
Comprovante de regularidade de Cadastro junto ao PREVMUNI – Fundo municipal de previdência Social dos Servidores de Matupá – MT.
Avaliação Médica contendo os seguintes exames complementares:
Urina tipo I;
Hemograma completo;
Protoparasitológico;
VDRL;
Raio X simples de Tórax e lateral, com laudo de radiologista.

ANEXO II

Cargo: (10.5.1) APOIO ADMINISTRATIVO

CANDIDATO CLASSIFICADO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOZIMIRF GOMES ROCHA	034	80	1º Lugar

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:D9E3E16F

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO

CONVOCAÇÃO para audiência pública que tratará do processo de elaboração do projeto de lei do LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015.

VALTER MIOTTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/00, **CONVOCA** toda População matupaense para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 14 de Abril de 2014, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Matupá, sito a Av. Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, nesta cidade de Matupá – MT, que tratará do processo de elaboração do projeto de lei da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, EM 09 DE ABRIL DE 2014.

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CELSO MARTIN COSTIN
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:6310DC94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
RESOLUÇÃO 002/2014

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO AO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE ADVOGADO/ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, fundamentada nos Incisos I e II, do Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que o Plenário das deliberações da Câmara Municipal, DECRETOU e ELA PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO que o inciso II, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, determina que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
CONSIDERANDO que o art. 27, da Lei Complementar Municipal n. 048/2006, estabelece aos servidores do Poder Legislativo, uma jornada de 40hs (quarenta horas) ou 30hs (trinta horas) semanais e que, no caso da atual gestão administrativa, optou-se pelo turno único de 06hs (seis horas) diárias;
CONSIDERANDO que o art. 28, da Lei Complementar Municipal n. 048/2006, prevê a possibilidade de que o Chefe do Poder Legislativo Municipal possa baixar resolução para estabelecer carga horária diferenciada para outras categorias funcionais em áreas de trabalho diferentes, em razão das peculiaridades dos serviços, desde que não ultrapasse a 40 (quarenta) horas semanais;
CONSIDERANDO que o diminuto subsídio do cargo de assessor jurídico dificulta a contratação no âmbito do Município de Mirassol D'Oeste/MT;
CONSIDERANDO que a demanda do cargo de assessor jurídico, atualmente, cinge-se majoritariamente a emissão de pareceres jurídicos e reuniões deliberativas, não havendo contencioso judicial e/ou outra necessidade premente de integral dedicação;
CONSIDERANDO que o estabelecimento da jornada de 30hs (trinta) horas semanais implicará concretamente, por via oblíqua, na dedicação exclusiva do cargo de assessor jurídico, o que malfere o §2º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n. 048/2006;
CONSIDERANDO que o expediente da Câmara Municipal, compreendido entre as 12hs e 18hs, coincide com o expediente de atendimento do Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, o que prejudica o patrocínio satisfatório de outras causas judiciais por qualquer agente que venha a ocupar o cargo de assessor jurídico, tendo em vista a jornada de 30hs (trinta) horas semanais;
CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho do cargo de assessor jurídico não ocasionará prejuízos à atividade legiferante, tampouco ao interesse público, bem como, tendo em vista que, por força do §2º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n. 048/2006, o seu ocupante poderá ser convocado para trabalhos extras sempre que houver interesse da administração da câmara municipal;
CONSIDERANDO ainda a notificação recomendatória expedida no âmbito do Inquérito Civil n. 000580-005/2013, em trâmite na Promotoria Cível de Mirassol D'Oeste/MT;

RESOLVE REGULAMENTAR E DISCIPLINAR O SEGUINTE:

“Art. 1º - Fica estabelecida uma jornada semanal de 15hs (quinze) horas para o exercício do cargo comissionado de Assessor Jurídico, cujo expediente se iniciará às 13hs e findará às 16hs;

PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014
A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 005.2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 032/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 08 de Abril de 2014, foi declarado vencedora do certame a empresa EUCLYDES CANHEITI JUNIOR ME, inscrita no CNPJ nº. 05.328.072-0001-86.
Paranaíta MT, 09 de Abril de 2014.

Luciane Raquel Brauwere
Pregoeira

Publique - se

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 036/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar o Menor Preço da empresa ANDERSON GOMES SANTANA - FUNERARIA ME, inscrita no CNPJ nº, 15.388.207-0001-52, conforme Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de funeral e traslado, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT.
DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES.

ANDERSON GOMES SANTANA - FUNERARIA ME	
ITEM/MATERIAL	
01 R\$ 65.000,00	02 R\$ 10.000,00
01 R\$ 45.000,00	

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21.06.93. Paranaíta - MT, 09 de Abril de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 - RP
A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005.2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 037/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP 13 KG) e botijões para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 29/04/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 09 de Abril de 2014.
Luciane Raquel Brauwere
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - RP
A Prefeitura Municipal de Paranaíta MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005.2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 038/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tecidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 30/04/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta MT, 09 de Abril de 2014.
Luciane Raquel Brauwere
Pregoeira

COMUNICADO

A Companhia Hidrelétrica Teles Pires informa que a obra da Usina Hidrelétrica Teles Pires já alcançou 75% de conclusão de sua implantação, e o projeto inicia uma nova fase para a obtenção da Licença de Operação (L.O) que garantirá a produção de energia elétrica para mais de 5 milhões de pessoas. Diante disso, neste ano de 2014, a empresa entrará no período de readequação de mão de obra e infraestrutura, conforme cronograma pré-estabelecido.

Uma das mudanças foi a realocação de parte dos colaboradores da Companhia Hidrelétrica Teles Pires para uma nova sede em Alta Floresta, neste mês de abril, sendo que outros profissionais permanecerão atuantes no escritório de Paranaíta.

Está em tratativa a utilização do espaço que foi desocupado na estrutura em Paranaíta pela empresa que será responsável pela construção da UHE São Manoel, de modo a contribuir com o ciclo de desenvolvimento do município.

COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

Escritório Paranaíta: Avenida Ayrton Senna, número 377 - Centro.
Telefone: (66) 3563 - 1465
Escritório Alta Floresta: Rua J, quadra 06, lote 01 e 03 - Setor J.
Telefone: (66) 3521 - 2958

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, por meio da Ouvidoria - Central de Atendimento à População da UHE Teles Pires.



Ouvidoria: 0800 647 2177
E-mail: ouvidoria@uhetelespires.com.br

MATUPÁ

EDITAL Nº 002/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014 - CONVOCAÇÃO para audiência pública que tratará do processo de elaboração do projeto de lei do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015, VALTER MIOTTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/00. CONVOCA toda População matupense para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 14 de Abril de 2014, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Matupá, sito a Av. Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZÉ-022, nesta cidade de Matupá - MT, que tratará do processo de elaboração do projeto de lei do LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT. EM 09 DE ABRIL DE 2014, Valter Miotto Ferreira - Prefeito Municipal, Celso Mattin Costin - Presidente da Câmara Municipal. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Governo de MT quer conceder mais 379 km de estradas à iniciativa privada

GI
O governo de Mato Grosso apresenta este mês à população os estudos de viabilidade para a concessão à iniciativa privada de três rodovias estaduais, totalizando 379 km de estradas que cortam os municípios de Feliz Natal, Vera, Santa Carmem, União do Sul, Cláudia, Sinop e

Tabaporá. Os documentos serão expostos e discutidos durante audiências públicas. Atualmente, somente a MT-130 é terceirizada. As informações são da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana (Setpu)

Entre os trechos que deverão ser concedidos estão 69 km da MT-225,

que liga a BR-163 a Vera e Feliz Natal e é o principal corredor de escoamento da safra agrícola e do setor madeireiro dos municípios. Também fazem parte do projeto 140 km da MT-423, em Sinop, que liga Cláudia a União do Sul, e 170 km da rodovia MT-220. As duas estradas iniciam o trecho na BR-163.

Bancos vão funcionar por quatro horas em dias de jogos do Brasil na Copa

Os bancos do país vão funcionar por somente quatro horas durante os dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de futebol, informou o BC (Banco Central) nessa quarta-feira (9). A decisão está prevista na Circular 3.703, divulgada pelo BC ontem.

A Copa do Mundo será realizada entre os dias 12 de junho a 13 de julho no país.

Nos dias de jogos da seleção, os bancos múltiplos com carteira comercial (bancos privados e públicos com diferentes carteiras), bancos comerciais e caixas

econômicas serão obrigados a atender a população por, pelo menos, quatro horas, em vez das cinco horas regulamentares.

O aviso de mudança de horário deve ser afixado nas agências com antecedência mínima de dois dias úteis.

PR poderá ter 2 nomes na chapa majoritária

O Partido da República (PR), em Mato Grosso, poderá ter dois candidatos na chapa majoritária, nas eleições deste ano. O grupo da base governista almeja que o ex-governador, hoje senador, Blairo Maggi (PR), seja o candidato a sucessão Silval Barbosa (PMDB). Apesar do republicano já ter descartado inúmeras vezes, os partidos aliados ainda insistem e até pressionam Maggi para entrar na disputa. Por outro lado, o deputado federal e presidente da legenda, Wellington Fagundes, vem trabalhando seu nome para se lançar ao Senado.

Nesse contexto, o secretário geral da sigla, deputado estadual, Emanuel Pinheiro disse que a possível candidatura de Maggi não está sendo lançada pelo partido e ressaltou que é um desejo das demais legendas que compõem o arco de aliança. Ou seja,

não contará como duas candidaturas, pois segundo ele, apenas a de Fagundes foi lançada oficialmente pelo PR.

Mas não é o que os partidos da base podem entender, uma vez que o arco hoje conta com conta com 12 legendas (PMDB, PT, PR, PSD, PP, PCdoB, PROS, PRB, PSC, PTC, PSL e PEN). Neste caso, cada um "briga" por uma vaga na majoritária, e com Maggi

encabeçando a chapa e Fagundes ao Senado, sobram apenas as vagas a vice e suplentes.

"O PR não apresentou o Blairo, a legenda apresentou o Wellington ao Senado. A candidatura de Wellington está consolidada e a de Blairo é um desejo do grupo. Claro, que o PR quer como candidato ao governo do Estado, mas o nome dele é o anseio da própria base".

FARMÁCIA BIOTEC
3521 2728

Mais que uma drogaria,
uma responsabilidade social!

Biotech
MANIPULADORA E DROGARIA
(66) 3521-4556

(Ao lado da Beira Rio)

BIOTEC
ORIGEM
24h
CONVENIÊNCIA



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

OF. N° 023/ GP/14

Matupa-MT; 07 de abril de 2014.

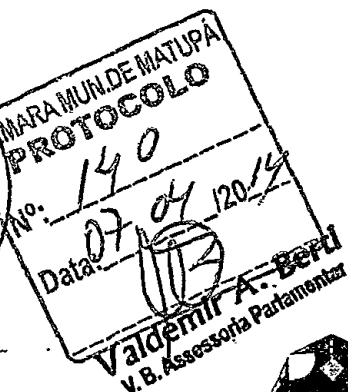
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos em Anexo o RELATORIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO, para conhecimento desta Casa, em cumprimento aos dispositivos legais, para servir de subsidio ao estudo do Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Sem mais para o momento e na certeza de aprovação deste Projeto, desde já agradecemos e aproveitamos do ensejo para reiterar-lhes votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

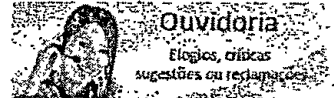


Exmo Sr.
M.D Vereador Celso Martin Costin
Presidente da Câmara Municipal de Matupá
Matupá-MT



- [Orçamento](#)
[Licitação](#)
[Contabilidade](#)
[Outros](#)
[Legislação](#)
[Outros Links](#)
[Certidões Negativas](#)

Publicações Contábeis



2014

[Recoher todos](#) | [Expandir todos](#)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - 6º BIMESTRE 2013

Data: 06/02/2014
Baixado:02 vezes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - 1º BIMESTRE 2014

Data: 01/04/2014
Baixado:01 vez

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF - 3º QUADRIMESTRE 2013

Data: 06/02/2014
Baixado:01 vez

RELATÓRIO PROJETOS EM EXECUÇÃO - MARÇO DE 2014

Data: 15/04/2014
Baixado:nenhuma vez

ANEXO 13 LEI Nº 4 320 64

Data: 27/03/2014
Baixado:01 vez

ANEXO 12 LEI nº 4 320 64

Data: 27/03/2014
Baixado:nenhuma vez

2013

2012

Outros Links

- Estatutos
- Código
- Constituição

Certidões Negativas

- FGTS
- INSS
- CNPJ
- Regularidade de Tributos Federais
- Dívida Ativa da União

Orçamento	Licitação	Contabilidade	Editais	Publicações	Outros Links	Certidões Negativas
LPO	Concorrência Pública	Balanço	Diversos	Contratos	Estatutos	FGTS
LOA	Editais	Despesas	Teste Seletivo	Leis Ordinárias	Códigos	INSS
PPA	Leilão	Diárias Concedidas	Concursos	Decretos	Constituições	CNPJ
	Pregão Presencial	Publicações Contábeis	Instruções Normativas	Portarias		Regularidades de Tributos Federais
	Chamada Pública	Outras Publicações		Leis Complementares		Dívida Ativa da União
		Receitas		Plano de Ação		
		Tomada de Preços		Regime Interno		
		Relatório de Gestão Fiscal		Lei Orgânica		

